



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 02 DE 14 DE JANEIRO DE 2021 ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO *CAMPUS*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 108/2020 IFRS – *Campus* Farroupilha, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público a Eleição para a composição do Conselho do *Campus*.

1. DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1.1 O Conselho do *Campus* é o órgão superior normativo, consultivo e deliberativo por delegação de competência do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

1.2 O Conselho do *Campus* será composto por membros titulares e suplentes, nomeados pelo Diretor-geral e terá composição e competências regulamentados no Regimento do Conselho;

1.3 A composição do Conselho do *Campus* deverá garantir a representação paritária dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica, discentes, docentes e técnico-administrativos em educação;

1.4 A composição do Conselho do *Campus* garantirá a participação da comunidade externa;

1.5 O Conselho do *Campus* tem a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e de zelar pela correta execução das políticas do IFRS em cada *campus*, cabendo-lhe a supervisão das atividades de administração, ensino, pesquisa e extensão.

2. DAS VAGAS E MANDATO

2.1 Conforme estabelecido no regimento interno de *Campus* Farroupilha, resolução 36/2017, o conselho de *Campus* deverá ter seguinte composição:

REPRESENTANTE	TITULAR	SUPLENTE
Discente	2	2
Docente	2	2
Técnico-Administrativo	2	2

2.2. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos para os representantes docentes e técnico-administrativos e 1 (um) ano para os representantes discentes a contar da data de publicação da portaria designadora.

2.3 O suplente assumirá nos casos de impedimento ou ausência e completará o mandato, no caso de vacância do titular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão candidatar-se os docentes e técnico-administrativos do quadro permanente do *Campus* Farroupilha, lotados e em exercício no *Campus* Farroupilha e que não se encontrem em afastamento legal ou licença prevista em lei até a data da eleição, exceto férias.

3.2 Poderão candidatar-se os discentes com matrícula regular, que tenham 18 anos completos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições será do dia 15/01/2021 a 20/01/2021.

4.2 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por categorias, pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/11qhjYknAxxHwPQRoZ0psomhkvhOcHErXA9UxQBaqv-c/edit>

5. DOS ELEITORES

5.1 Estarão aptos a votar no representante de sua respectiva categoria:

- a) docentes efetivos em exercício e lotados no *campus*;
- b) discentes matriculados em cursos regulares;
- c) técnico-administrativos em exercício e lotados no *campus*

5.2 Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez, ainda que pertença a mais de uma categoria ou segmento.

6. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

6.1 A eleição ocorrerá no dia 27/01/2021 das 9h00min às 20h00, por meio eletrônico.

6.1.1 O link para votação será divulgado previamente no site do *Campus* e no e-mail institucional.

6.2 Os eleitores deverão registrar no formulário seu NOME COMPLETO, sem abreviações; MATRÍCULA e CPF;

6.3 Votos não condizentes com as informações solicitadas serão anulados;

6.4 Os eleitores votarão em apenas um candidato para o seu segmento;

6.5 Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento terá preferência para fins de desempate: o candidato do segmento docente ou técnico administrativo que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral

6.6 Os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares, de cada um dos três segmentos, serão considerados titulares. Os candidatos classificados em terceiro e quarto lugares serão considerados suplentes;

6.7 Os recursos deverão ser encaminhados ao Gabinete do *Campus*, pelo e-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br, conforme data prevista no cronograma deste edital através do Anexo 1.

7. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	15/01/2021 a 20/01/2021
Publicação preliminar das inscrições	21/01/2021
Prazo para recursos	22/01/2021
Divulgação da homologação das inscrições	25/01/2021
Votação	27/01/2021
Divulgação preliminar dos resultados	28/01/2021
Prazo para recursos	01/02/2021
Homologação do resultado final	03/02/2021

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho do *Campus*, assumirá o respectivo suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido;

8.2 Caso não haja candidatos suficientes para compor o Conselho de *Campus*, o Presidente do Conselho indicará os membros faltantes.

8.3 Caso o número de candidatos seja inferior ou igual ao número de vagas titulares, o candidato homologado será automaticamente conduzido;

8.4 Em caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados os suplentes classificados, no presente processo seletivo, para recomposição durante o período de mandato;

8.5 Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de *Campus* e pela Comissão Eleitoral.

Farroupilha, 14 de janeiro de 2021.

Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE

Nome: _____

Telefone Celular: (____) _____

E-mail: _____

Etapa: _____

Motivo:

Fundamentação:

Farroupilha, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Recursante

Recebemos o recurso do candidato referente ao Edital nº __/2021.

Farroupilha, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do responsável pelo recebimento)